

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ nº. 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728 | Código CVM nº. 14.460

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de julho de 2021, às 11:00 horas, na sede da Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP: 04552-000.
- Convocação:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do §1º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia.
- Instalação e Presença:** Instalada ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, Rafael Novellino, George Zausner, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho, José Guimarães Monforte e Ricardo Cunha Sales (“Conselheiros”), com participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do art. 26, § 2º, do Estatuto.
- Composição Da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Frota Melzi, que convidou a mim, Miguel Maia Mickelberg, para secretariá-lo.
- Ordem Do Dia:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a constituição do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos não estatutário da Companhia; **(i.a)** o “Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos”; **(i.b)** a fixação do número de membros do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos da Companhia; **(i.c)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos da Companhia; **(ii)** a constituição do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia; **(ii.a)** o “Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional”; **(ii.b)** a fixação do número de membros do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia; **(ii.c)** a eleição dos membros do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da

Companhia; **(iii)** a constituição do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental; **(iii.a)** o “Regimento Interno do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental”; **(iii.b)** a fixação do número de membros do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental; **(iii.c)** a eleição dos membros do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental e **(iv)** o “Regimento Interno do Conselho de Administração”.

6. Deliberações: Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 24, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, a **constituição do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos**, órgão não estatutário, colegiado, de funcionamento permanente e de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, o “**Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos**”, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”).

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o **Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos**.

6.3.1. Consignar que o Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos terá, ainda, um secretário, que terá as atribuições previstas no Regimento Interno do órgão aprovado nos termos do item 6.2. acima.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 24, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia e do item 2.1 do Regimento Interno aprovado nos termos do item 6.2. acima, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, e a indicação do Coordenador do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos:

(i) Sr. **João Cesar de Queiroz Tourinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº3.544.377, emitida pelo IFP/RJ,

inscrito no CPF sob o nº 599.911.947-20, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, 151, apto. 501, bairro Chácara Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:04.543-070, como Coordenador Membro do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos;

- (ii) Sr. **Rosangela dos Santos**, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 20.074707-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 132.346.298-89, residente e domiciliada na Avenida Hélio Pellegrino , 720, Apto 121 – Vila Nova Conceição – CEP: 04543-000, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Membro do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos;
- (iii) Sr. **Ricardo Cunha Sales**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 98002303389, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 024.359.633-2, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jesuíno Arruda, nº 657, apto. 13 – Itaim Bibi – CEP: 04532-082, como Membro do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos.

6.4.1. Consignar que o Sr. Miguel Maia Mickelberg, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.680.742-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.105.080-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 3º andar, Sala 01 - parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, foi **indicado** para atuar como secretário do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos da Companhia.

6.4.2. Consignar que o primeiro mandato do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos será iniciado na presente data e se encerrará em 05 de maio de 2023.

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 24, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, a constituição do **Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional**, órgão não estatutário, colegiado, de funcionamento permanente e de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

6.6. Aprovar, por unanimidade de votos, o “**Regimento Interno do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional**”, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM.

6.7. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional.

6.8. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 24, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia e do item 2.1 do Regimento Interno aprovado nos termos do item 6.6. acima, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, e a indicação do Coordenador do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional:

- (i)** Sr. **Rogério Frota Melzi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 01.438.423.784, emitida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 181.390.288-78, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, bairro Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP:22.775-022, como Coordenador do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional;
- (ii)** Sr. **Rafael Novellino**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2.455.760-2, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 021.174.018-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 12º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:04.538-132, como Membro do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional;
- (iii)** Sr. **Celso Antonio Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 18.915.800-1, inscrito no CPF sob o nº. 094.422.628-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109,

3º andar, Sala 01 - parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 , como Membro do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional.

6.8.1. Consignar que o Sra. Renata Meireles, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 29.584.551-x, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 227.814.158-98, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 3º andar, Sala 01 - parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, foi **indicada** para atuar como secretária do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional.

6.8.2. Consignar que o primeiro mandato do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional, será iniciado na presente data e se encerrará em 05 de maio de 2023.

6.9. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 24, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, a constituição do **Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental**, órgão não estatutário, colegiado, de funcionamento permanente e de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

6.10. Aprovar, por unanimidade de votos, o “**Regimento Interno do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental**”, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM.

6.11. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental.

6.11.1. Consignar que o Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental terá, ainda, um secretário, que terá as atribuições previstas no Regimento Interno do órgão aprovado nos termos do item 6.10. acima.

6.12. Aprovar, por unanimidade de votos, nos termos do art. 24, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia e do item 2.1 do Regimento Interno aprovado nos termos do item 6.10. acima, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois)

anos, e a indicação do Coordenador do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental:

- (i) Sr. **José Guimarães Monforte**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 4127063, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 447.507.658-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726 – 7º Andar – cj. 71 – CEP: 04543-000, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Coordenador do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental;
- (ii) Sr. **Aron Zylberman**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.508.240-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 443.977.558-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 3º andar, Sala 01 - parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000 , como Membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental;
- (iii) Sr. **Fernando Goldsztein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 4.009.051.147, emitido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 502.126.210-68, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar, bairro Moinhos de Vento, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP:90.430-000, como Membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental.

6.12.1. Consignar que a Sra. Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.983.008-1 IFP/RJ e inscrita no CPF nº 091.010.217-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio, nº. 109, 3º andar, Sala 01 - parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, foi indicada para atuar como secretária do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental.

6.12.2. Consignar que o primeiro mandato do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental será iniciado na presente data e se encerrará em 05 de maio de 2023.

6.13. Aprovar, por unanimidade de votos, o “**Regimento Interno do Conselho de Administração**”, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Rogério Frota Melzi - Presidente; Miguel Maia Mickelberg - Secretário. Conselheiros: Elie Horn, George Zausner, Rafael Novellino, Rogério Frota Melzi, Fernando Goldsztein, João Cesar de Queiroz Tourinho, José Guimarães Monforte e Ricardo Cunha Sales. São Paulo, 29 de julho de 2021.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Mesa:

ROGÉRIO FROTA MELZI

Presidente

MIGUEL MAIA MICKELBERG

Secretário